



PROC. ADM.: 26.836/2022

PARTES: PARTES: VALLOUREC TUBULAR SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.142.766/0001-03 - Matriz, e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Trespasse de área entre duas Filiais da mesma Concessionária. Passando a vigorar a partir dessa publicação as seguintes áreas para o CNPJ nº 61.142.766/0004-48-filial, nos Lotes de terra nº 10, 11, 12 e 13 - situados na Rua do Plataformista - Quadra L, e nos Lotes nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14, todos da Quadra K - Rua do Plataformista esquina com Rua do Sondador, com Rua Químico do Petróleo e Rua do Geólogo - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona Zen - Rio das Ostras - situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 17/08/2020

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07 e Decreto 053/05.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 19.325/2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 19.325/2018, em nome de QUARTA IGREJA BATISTA EM RIO DAS OSTRAS e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 16.645/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 16.645/2020, em nome de PETER FALUHELY e o corresponsável RODRIGO SCARTON FIGUEIREDO e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 17474/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 17474/2020, em nome de JOELSON DA SILVA MACHADO e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 15.486/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 15.486/2020, em nome de GLADSTOM ORLANDO GARCIA e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 927/2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra o valor da penalidade aplicada no Processo Administrativo nº 927/2019, em nome de TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 16137/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 16137/2020, em nome de JOCIRA LEANDRO GOMES e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 29.512/2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para pagamento voluntário da infração aplicada no Processo Administrativo nº 29.512/2018, em nome de BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S/A e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 14.236/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 14.236/2020, em nome de MARTA MARIA VIANA MILLER e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

Processo Administrativo: 19545/2021

Assunto: Recurso

Requerente: DOUGLAS CELES FERNANDES

Ementa: "O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras - CMMA decide por RECEBER o Recurso interposto e **DAR-LHE PROVIMENTO**, convertendo a multa em doação de 100 (cem) mudas de espécies nativas, a serem especificadas pela SEMAP de acordo com as necessidades do Município." Do julgamento extrai-se o seguinte histórico: ADMINISTRATIVO. AMBIENTAL. SEMAP. DOUGLAS CELES FERNANDES. AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº1611. AUTO DE INTIMAÇÃO Nº5652. AUTO DE INFRAÇÃO SEMAP Nº010/2021. MULTA R\$39.270,00. IMPUGNAÇÃO. DECISÃO JARIA. REJEIÇÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO Nº19545/2021. RECEBIDO. PROVIDO. CMMA.

Processo Administrativo: 24003/2021

Assunto: Recurso

Requerente: JORGE VERGILIO PEREIRA SOBRINHO

Ementa: "O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras - CMMA decide por RECEBER o Recurso interposto e **DAR-LHE PROVIMENTO**, sugerindo ao Secretário da pasta a minoração da multa em 90% (noventa por cento) do valor da multa aplicada no Auto de Infração SEMAP Nº 035/2020." Do julgamento extrai-se o seguinte histórico: ADMINISTRATIVO. AMBIENTAL. SEMAP. JORGE VERGILIO PEREIRA SOBRINHO. AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B07096. AUTO DE INFRAÇÃO SEMAP Nº 035/2020. MULTA R\$ 5.050,00. IMPUGNAÇÃO. DECISÃO JARIA. REJEIÇÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO Nº24003/2021. RECEBIDO. PROVIDO. CMMA.

Processo Administrativo: 5650/2022

Assunto: Recurso

Requerente: P&B ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Ementa: "O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras - CMMA decide por RECEBER o Recurso interposto e **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, sugerindo ao Secretário da pasta a minoração da multa em 50% (cinquenta por cento) do valor da multa aplicada no Auto de Infração SEMAP Nº 019/2021." Do julgamento extrai-se o seguinte histórico: ADMINISTRATIVO. AMBIENTAL. SEMAP. P&B ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. DEMANDA LICENCIAMENTO AMBIENTAL. RELATÓRIO DE VISTORIA Nº RV 008/2021. AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B03595. AUTO DE INFRAÇÃO SEMAP Nº 019/2021. MULTA R\$ 23.272,00. IMPUGNAÇÃO. DECISÃO JARIA. REJEIÇÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO Nº5650/2022. RECEBIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. CMMA.

Processo Administrativo: 20115/2020